

PORTARIA-SCP Nº. 008/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor representar o SAMAE em juízo ou fora dele, pessoalmente ou por procuradores constituídos ou contratados, nos termos do art. 3º, §2º, “b” da Lei nº 003/1989;

CONSIDERANDO que a Lei nº 672/2012 prevê, dentre as atribuições do cargo de Advogado da Autarquia, a de representar em juízo, mediante delegação de competência;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência à advogada pública efetiva **POTIRA SOUZA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob nº 73.473, nomeada por meio da Portaria nº 013/2019, para representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do SAMAE em qualquer foro ou instância, podendo praticar todos os atos necessários à defesa técnica, inclusive propor ações, contestar, recorrer, podendo praticar todos os atos para o foro em geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 31 de março de 2026.

JOSELITO DA LUZ

Diretor Presidente do SAMAE